



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 1 de 58

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	58
Extrato .....	58

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 2 de 58

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.740, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre denominação do bem público que especifica.*

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “**LUIZ BARUFFI**”, a “Casa da Juventude”, localizada na Rua José Carlos Machado, nº 225, no bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 26 de dezembro de 2024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

**LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **LEI Nº 2.741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre denominação do bem público que especifica.*

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “**LEONILDA CATROPA MAIA**”, o “Espaço Saúde - Projeto Qualivida”, localizado na Avenida da Saudade, nº 280, no bairro São Benedito, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 26 de dezembro de 2024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

**LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.381, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024.-**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.390,00, e dá outras providências.*

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha 129 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha 141 - 12.361.0013.2028.0000 Educação Básica.....4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha 233 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....270,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....120,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 306 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL.....**

**.....R\$ 16.390,00**

=====  
**Art. 2º** - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes de excesso de arrecadação e pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

----- **Excesso de arrecadação:.....**

**R\$ 10.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 4 de 58

Ficha: 200 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 212 - 12.365.0013.2042.0000 Educação Básica.....240,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Local: 02 EXECUTIVO  
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 231 - 12.306.0014.2048.0000 Merenda Escolar.....120,82  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 02 EXECUTIVO  
021000 ESPORTE E LAZER  
Ficha: 261 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....1.115,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T  
Ficha: 262 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 02 EXECUTIVO  
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 274 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....13.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 276 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....2.602,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 279 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos.....13.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 282 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos.....7.320,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 294 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....4.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....2.100,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 296 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....1.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 306 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....13.400,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 312 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....300,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 314 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 341 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 355 - 10.302.0020.2070.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 380 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social.....5.800,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 381 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social.....1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 382 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social.....1.125,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 387 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....26.181,59  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 389 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....510,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....3.515,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE  
Ficha: 419 - 08.243.0022.2088.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolesce.....700,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**TOTAL.....**

**.....R\$ 378.548,31 =====**  
**=====**

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.646, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e

unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 28 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidarieda.....-3.429,45

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 31 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidarieda.....-3.592,83

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 59 - 28.846.0000.0001.0000 Encargos Especiais.....- 4.060,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 5 de 58

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON Ficha: 44 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-4.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Local: 02 EXECUTIVO 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Ficha: 284 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos.....-10.762,15
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Local: 02 EXECUTIVO 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS Ficha: 100 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-15.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS LOCAL: 02 EXECUTIVO 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ficha: 305 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-688,38
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Ficha: 103 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-15.863,13	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 316 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 117 - 18.541.0009.2019.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-6.880,00	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha: 317 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-63.898,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 118 - 18.541.0009.2019.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-1.520,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Ficha: 342 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Local: 02 EXECUTIVO 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM Ficha: 127 - 26.782.0011.2025.0000 Terminais Rodoviários.....-4.300,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Ficha: 356 - 10.303.0020.2071.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-55.120,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 128 - 26.782.0011.2025.0000 Terminais Rodoviários.....-42,89	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 371 - 10.304.0020.2075.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-2.120,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Ficha: 133 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....-10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Ficha: 378 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-8.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 134 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....-25.614,59	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS LOCAL: 02 EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ficha: 379 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Local: 02 EXECUTIVO 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA Ficha: 235 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....-13.900,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 391 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-2.505,40
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Ficha: 216 - 12.306.0014.2046.0000 Merenda Escolar.....-10.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Ficha: 392 - 08.244.0021.2079.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-11.170,02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 229 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....-4.919,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Ficha: 405 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-1.105,04
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Ficha: 245 - 13.392.0016.2055.0000 Programa de Incentivo a Cultura.....-120,82	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Ficha: 410 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-3.000,00
3.3.50.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI Ficha: 247 - 13.392.0016.2055.0000 Programa de Incentivo a Cultura.....-10.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Local: 02 EXECUTIVO 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE Ficha: 417 - 08.243.0022.2088.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolesce.....-4.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI Ficha: 249 - 13.392.0016.2055.0000 Programa de Incentivo a Cultura.....-210,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 418 - 08.243.0022.2088.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolescen.....-2.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Local: 02 EXECUTIVO 021000 ESPORTE E LAZER Ficha: 267 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....-2.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Ficha: 420 - 08.243.0022.2089.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolescen.....-2.420,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBIRÁ (CNPJ 45158193000141) em 02/01/2025 às 08:35:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7294-1972-2138-4383-f9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 6 de 58

3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 421 - 08.243.0022.2089.0000 Atend. Integral ao  
F.M. Dir. e Adolescenc.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Local: 02 EXECUTIVO  
029900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Ficha: 423 - 99.999.0999.2090.0000 Reserva de  
Contingência.....-66.805,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA \_\_\_\_\_

**TOTAL.....**  
**.....R\$ - 378.548,31**

=====

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em  
02 de dezembro de 2.024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de  
Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

**LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 7 de 58

### Atos de Pessoal

### Portarias



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 805, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-


Concede férias ao servidor Sr. OSCAR CARLOS SOLVAS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. OSCAR CARLOS SOLVAS**, ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada  
neste departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 8 de 58



Ibirá, Terra das Águas

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 806, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O presente número de portaria acima não foi utilizado.-

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 26 de dezembro de 2024.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 9 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 807, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. REGIANE PERPETUA CASEMIRO GARCIA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. REGIANE PERPETUA CASEMIRO GARCIA**, ocupante em estágio probatório do cargo de “COZINHEIRA”, referência 2/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 10 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 808, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

Concede férias a servidora Sra. CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 11 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 809, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-


Concede férias a servidora Sra. SILMARA LUCIA BEVILACQUA VENDIMIATTI

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SILMARA LUCIA BEVILACQUA VENDIMIATTI**, ocupante efetiva do cargo de “NUTRICIONISTA I”, referência 9/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 12 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 810, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. MARIA JOSE DOS REIS DE PAULA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA JOSE DOS REIS DE PAULA**, ocupante efetiva do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 13 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

Concede férias a servidora Sra. SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SEGUEL

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SEGUEL**, ocupante em estágio probatório do cargo de “COZINHEIRA”, referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 14 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 812, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA PENTEADO, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 26 de Dezembro de 2024, o Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA PENTEADO, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS”, referência 27/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretario municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 15 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 813, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE SECRETARIA”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 26 de Dezembro de 2024, o Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE SECRETARIA”, referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretario municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 16 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 814, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, o servidor Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 26 de Dezembro de 2024, o Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 17 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 815, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, a servidora Sra. MARINA ELIZA MORO FREITAS, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR TECNICO I”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 26 de Dezembro de 2024, a Sra. MARINA ELIZA MORO FREITAS, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR TECNICO I”, referência 27/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 18 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 817, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-


Concede férias a servidora Sra. MARIA APARECIDA CLAUDIO COSTA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA APARECIDA CLAUDIO COSTA**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de Dezembro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 11/06/2021 a 10/06/2022 e 11/06/2022 à 10/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 19 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, em razão da aposentadoria compulsória por idade, a servidora Sra. MARIA ADELAIDE MERLIN ORLANDO, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

EDVARD ALBERTO COLOMBO,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**ART. 1º** - Exonerar do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, em razão de sua aposentadoria compulsória por idade, de acordo com a Lei Complementar nº 152, de 03 de Dezembro de 2015, a Sra. MARIA ADELAIDE MERLIN ORLANDO, matrícula n. 1066-1, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024.

**ART. 2º** - Declarar vago o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 20 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 819, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, a servidora Srta. BRUNA DA SILVA TAMAROSSI, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Srta. BRUNA DA SILVA TAMAROSSI, matrícula nº 2157-5, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES”, referência 21/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 21 de 58



Ibirá, Terra das Águas

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*  
*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 820, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-


EXONERA, a servidora Srta. GABRIELLI FERNANDA AMADO, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Srta. GABRIELLI FERNANDA AMADO, matrícula nº 2822-4, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO”, referência 32/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 22 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 821, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, a servidora Sra. GISELE FORTUNATO, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Sra. GISELE FORTUNATO, matrícula nº 1902-5, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL”, referência 22/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 23 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 822, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**


EXONERA, a servidora Srta. KAROLINE GALDI DOS SANTOS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Srta. KAROLINE GALDI DOS SANTOS, matrícula nº 3060-1, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE", referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 24 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 823, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, a servidora Sra. LUCIANA APARECIDA ORNIZ ESTEVES, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Sra. LUCIANA APARECIDA ORNIZ ESTEVES, matrícula nº 2866-2, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES”, referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 25 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 824, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-


EXONERA, a servidora Sra. MARCIA GONZAGA BENATTI, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE CULTURA”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Sra. MARCIA GONZAGA BENATTI, matrícula nº 2997-2, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE CULTURA”, referência 15/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 26 de 58



Ibirá, Terra das Águas

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*  
*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 825, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-


EXONERA, a servidora Srta. MARINA GABRIELE DOS SANTOS, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Srta. MARINA GABRIELE DOS SANTOS, matrícula nº 3400-4, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES”, referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 27 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 826, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, a servidora Srta. MICHELLE CARDOSO GARBIM, ocupante em comissão do cargo de “COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 27 de Dezembro de 2024, a Srta. MICHELLE CARDOSO GARBIM, matrícula nº 2204-5, ocupante em comissão do cargo de “COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA”, referência 15/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 28 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 827, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, a servidora Sra. CINTIA FERRAREZI DE SOUZA, ocupante em comissão do cargo de “DIRETOR EXECUTIVO”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, a Sra. CINTIA FERRAREZI DE SOUZA, matrícula nº 2814-5, ocupante em comissão do cargo de “DIRETOR EXECUTIVO”, referência 25/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 29 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 828, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, a servidora Sra. FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR TECNICO I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, a Sra. FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI, matrícula nº 2237-4, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR TECNICO I", referência 27/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 30 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 829, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-


EXONERA, o servidor Sr. HEIDY CARLOS BERNARDO DE SOUZA, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. HEIDY CARLOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 1871-7, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA”, referência 21/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 31 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 830, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, o servidor Sr. JOAO BATISTA SANT ANA, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. JOAO BATISTA SANT ANA, matrícula nº 3063-1, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS", referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 32 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 831, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-


EXONERA, o servidor Sr. JOSE AFONSO BARBOZA PEREIRA, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE INFORMÁTICA”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. JOSE AFONSO BARBOZA PEREIRA, matrícula nº 3027-1, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE INFORMÁTICA”, referência 15/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 33 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 832, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**


EXONERA, o servidor Sr. JOSE DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E MATERIAL”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. JOSE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 2143-2, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E MATERIAL”, referência 17/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 34 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 833, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO, matrícula nº 2279-1, ocupante em comissão do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”, referência 32/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 35 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 834, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-


EXONERA, o servidor Sr. PAULO PEREIRA DA SILVA, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3066-1 ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES”, referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD-ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 36 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 835, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, o servidor Sr. VICTOR ACHILLES FERRARI CARDOZO, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. VICTOR ACHILLES FERRARI CARDOZO, matrícula nº 2816-2, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS”, referência 17/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 37 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 836, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

EXONERA, o servidor Sr. VITOR SCARANTE TSUNODA, ocupante em comissão do cargo de “DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. VITOR SCARANTE TSUNODA, matrícula nº 2879-3, ocupante em comissão do cargo de “DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, referência 21/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 38 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 837, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. VIRIATO ANTONIO LOBO DE ARAUJO, ocupante em comissão do cargo de “DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Dezembro de 2024, o Sr. VIRIATO ANTONIO LOBO DE ARAUJO, matrícula nº 1720-4, ocupante em comissão do cargo de “DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO”, referência 21/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 39 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 838, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 149, de 01/02/2018, que designa o servidor Sr. CICERO DA SILVA ALVES, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 40 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 839, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 427, de 01/02/2017, que designa a servidora Sra. ROSA MARIA MAURI FERREIRA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 41 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 840, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 135, de 24/01/2022, que designa a servidora Sra. RENATA CRISTIANE BARBON ROSSETTO, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 42 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 117, de 16/01/2024, que designa a servidora Sra. DANIELA SANSÃO MOTTA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 43 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 116, de 16/01/2024, que designa a servidora Sra. ELAINE CRISTINA NEGRÃO DA SILVA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR I.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 44 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 117-A, de 16/01/2024, que designa a servidora Sra. MARIA APARECIDA ZAGO POLETI, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR II.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 45 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 139, de 24/01/2022, que designa a servidora Sra. ALINE MACENO CORREA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR II.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 46 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 845, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 134, de 01/02/2023, que designa a servidora Sra. LAURA REGINA APARECIDA VOLTAN DE OLIVEIRA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR II.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 47 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 239, de 22/03/2021, que designa a servidora Sra. MARIA LUIZA FERRARI, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 48 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 142, de 25/01/2022, que designa a servidora Sra. RAFAELLA JULIANA SANSÃO GOMES COLOMBO, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 49 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 848, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 120, de 17/01/2024, que designa a servidora Sra. VALERIA DE SOUZA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 50 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 849, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 254, de 02/04/2018, que designa a servidora Sra. MONICA RODRIGUES MATOS, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 51 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 850, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 367, de 14/06/2023, que designa a servidora Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 52 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 851, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 168, de 01/02/2021, que designa o servidor Sr. LEANDRO FERRAREZI GUEDES, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 53 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 852, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 261, de 01/03/2021, que designa a servidora Sra. CAROLINA MEDEIROS BRANQUINHO PIMENTA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 54 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 853, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 109, de 17/01/2018, que designa o servidor Sr. JOSE RUBENS DOS REIS, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 55 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 854, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 259, de 01/03/2021, que designa o servidor Sr. **ANDRÉ ROBERTO MARTINS**, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 56 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 855, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 109, de 03/01/2022, que designa a servidora Sra. LAURANICE MARIA DE SOUZA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de DIRETOR ESTRATEGICO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 57 de 58



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 856, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria nº 421, de 08/05/2024, que designa o servidor Sr. VINICIUS VIEIRA DE MORAES, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 27 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 111

Página 58 de 58

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.020/24 (Registro de Preços) – Processo nº.050/24, referente a contratação de empresa para manutenção da iluminação pública e iluminação ornamental, foi adjudicada e homologada em prol da empresa: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco, 1647 – Sobre Loja – Salas 10-11-12, Campos Elíseos, em São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.291.846/0001-04, pelo valor total de R\$ 455.447,70.

EDVARD ALBERTO COLOMBO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.208/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

OBJETO: contratação de empresa para manutenção da iluminação pública e iluminação ornamental.

VALOR TOTAL: R\$ 455.447,70

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0204 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2016.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

104 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7294-1972-2138-4383-f9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 111, ano II, veiculado em 02 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 02/01/2025 às 08:35:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7294-1972-2138-4383-f9>